



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 040, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 193, de 8 de outubro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores Aleandro Pereira Noletto, matrícula nº 18.944, Elmo Antônio Bona, matrícula 82.379, Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula 82.117, e Ericson Michel Lima da Silva, matrícula 22.542, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 021/2014, celebrado entre o CNMP e PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de condução de veículos oficiais, sob a forma de execução indireta, por meio de mão de obra residente, para atender as necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL